



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 12 - PSS/001/2024, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2024 e pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 923, de 26 de junho de 2018, dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 878, de 20 de fevereiro de 2018, dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 20 de dezembro de 2019, do artigo 235, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008 e do artigo 97 e aplicação analógica do *caput* e incisos do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2024 por meio do Decreto Municipal nº 161, de 17 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2024, regido pelo edital nº 01/2024, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

ASSISTENTE EDUCACIONAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDUARDA ALACRINO DE ALMEIDA	56º
SARA ELEN RODRIGUES DOS SANTOS	57º
NEUZA ZATT TRENTO	58º

Art. 2º. Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.1 do edital nº. 001/2024, a seguir elencados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Habilitação se exigir o cargo.

- I. Ter Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- II. Ter no ato da convocação idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- III. Certidões Negativas: Cível e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos de todos os Estados da Federação brasileira em que candidato já residiu (com trânsito em julgado);
- IV. Carteira de identidade (RG);
- V. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);
- VI. Cartão de Identificação (CPF/MF) do cônjuge e data de nascimento;
- VII. Cartão de Identificação (CPF/MF) do PAI e MÃE ou declaração de ausência de pai/mãe;
- VIII. Certidão de nascimento ou casamento;
- IX. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- X. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e Cartão de Identificação (CPF/MF) dos filhos até 21 anos (menores de 05 anos, cópia da carteira de vacina e os em idade escolar, comprovante de matrícula);
- XI. Carteira de Trabalho e número de inscrição no PIS ou PASEP;
- XII. Carteira profissional no caso de profissões regulamentadas, com a apresentação do devido comprovante de quitação de anuidade e respectiva certidão de regularidade;
- XIII. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- XIV. 02 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- XV. Comprovante bancário/conta corrente;
- XVI. Comprovante de residência, expedido nos últimos 30 (trinta) dias antes da publicação do edital de convocação de posse;
- XVII. Realizar exames exigidos conforme **ANEXO V**, que comprove ter o candidato aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- XVIII. Inacumulabilidade: apresentar Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública remunerada, inclusive emprego em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista;
- XIX. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
- XX. Declaração de Bens e valores;
- XXI. Certidão negativa de débitos para com o município de posse;
- XXII. Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;
- XXIII. Não ter infringido as leis que fundamentaram esse edital.
- XXIV. Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse
- XXV. Declaração negativa de acúmulo de cargo público

Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.9 do edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br


01/2024 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 é de um ano, conforme o item 17.11 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto Municipal nº 161, de 17 de maio de 2024, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pòrtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 17.11 do edital nº 01/2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

CAMPOS DE JÚLIO

LOTE 18				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	VALOR UN. VALOR TOTAL
31	POLTRONA ESCRITÓRIO PRESIDENTE LUXO, MOLA ENSACADA, ESTOFADO: COURÇSSIMO, ESPUMA INJETADA, MADEIRA 15MM. MATERIAL DA BASE: ARANHA CROMADA, PISTÃO A GÁS, RELAX, CONTENDO 05 RODÍZIOS DUPLOS E BASE CROMADA. COR A DEFINIR.	ORDESIGN	24 UNID.	R\$ 916,45 R\$ 21.994,80
Valor total do lote: R\$ 21.994,80 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos).				

LOTE 28				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	VALOR UN. VALOR TOTAL
43	CADEIRA TIPO LONGARINA, CROMADA, 04 LUGARES, COM BASE FIXA EM FORMATO DE "Y" EM AÇO CROMADO COM QUATRO SAPATAS REGULÁVEIS, ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO, ASSENTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO, BRAÇO EM AÇO CROMADO COM FORMATO ANATÔMICO, INTEIRA NA COR CROMADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 80 CM LARGURA/ MEDIDA DA BASE: 50 CM PROFUNDIDADE: 68 CM PESO POR ASSENTO: 150 KG.	ORDESIGN	78 UNID.	R\$ 897,37 R\$ 69.994,86
Valor total do lote: R\$ 69.994,86 (Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos).				

A INTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/ser...

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ Nº: 05.870.717/0001-08.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025.

VIGÊNCIA: 28/03/2025 A 28/03/2026.

LOTE 09				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	VALOR UN. VALOR TOTAL
22	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS COM BASE ABS.	MRPLAST	131 UNID.	R\$ 62,97 R\$ 8.249,07
Valor total do lote: R\$ 8.249,07 (Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Sete Centavos).				

LOTE 22				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	VALOR UN. VALOR TOTAL
35	LONGARINA EM POLIPROPILENO, MODELO ERGOPLAX, COM 03 LUGARES, BASE EM AÇO, COM CAPA DE NYLON PRETA OU CINZA. NAS CORES: A DEFINIR. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: PLAXMETAL, VANDAFLEX, REMAFLEX.	VFLEX	40 UNID.	R\$ 325,00 R\$ 13.000,00
Valor total do lote: R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).				

LOTE 24				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	VALOR UN. VALOR TOTAL
39	MÓDULO DE ESTUDO INDIVIDUAL DUPLO COM 04 PONTOS DE ENERGIA COMPOSTO POR: 01 TAMPO EM MDF E 02 PERFIS EM FORMATO DE "U" UNIDOS, 02 PERFIS PARA PASSAGEM DE ENERGIA E 02 PERFIS PARA SUSTENTAÇÃO DO TAMPO.	GEBBWORK	35 UNID.	R\$ 1.428,57 R\$ 49.999,95
Valor total do lote: R\$ 49.999,95 (Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos)				

LOTE 29				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	VALOR UN. VALOR TOTAL
44	POLTRONA CONTENDO 01 LUGAR, NA COR CINZA, COM O ASSENTO FIXO ALMOFADADO, ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADO EM ESPUMA SOFT APROXIMADO D28/ASSENTO E COM D25/ENCOSTO. ESTRUTURA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO SECA E IMUNIZADA, SUSTENTADA PELOS PÉS, EM MADEIRA, REVESTIMENTO EM TECIDO DE ALTA QUALIDADE, SENDO OS PESPOSTOS DA POLTRONA COM LINHA DE NYLON. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 80 CM LARGURA/ MEDIDA DA BASE: 55 CM PROFUNDIDADE: 75 CM.	GENIAL	29 UNID.	R\$ 655,17 R\$ 18.999,93
Valor total do lote: R\$ 18.999,93 (Dezoito Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Tres Centavos).				

A INTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/ser...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 12 - PSS/001/2024, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2024 e pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 923, de 26 de junho de 2018, dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 878, de 20 de fevereiro de 2018, dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 20 de dezembro de 2019, do artigo 235, inciso IV do Estatuto dos Servidores Pú-

blicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008 e do artigo 97 e aplicação analógica da *caput* e incisos do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2024 por meio do Decreto Municipal nº 161, de 17 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 01/2024, regido pelo edital n° 01/2024, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

ASSISTENTE EDUCACIONAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDUARDA ALACRINO DE ALMEIDA	56º
SARA ELEN RODRIGUES DOS SANTOS	57º
NEUZA ZATT TRENTO	58º

Art. 2º. Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.1 do edital n°. 001/2024, a seguir elencados:

Habilitação se exigir o cargo. I. Ter Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88); II. Ter no ato da convocação idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; III. Certidões Negativas: Cível e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos de todos os Estados da Federação brasileira em que candidato já residiu (com trânsito em julgado); IV. Carteira de identidade (RG); V. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF); VI. Cartão de Identificação (CPF/MF) do cônjuge e data de nascimento; VII. Cartão de Identificação (CPF/MF) do PAI e MÃE ou declaração de ausência de pai/mãe; VIII. Certidão de nascimento ou casamento; IX. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral; X. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e Cartão de Identificação (CPF/MF) dos filhos até 21 anos (menores de 05 anos, cópia da carteira de vacina e os em idade escolar, comprovante de matrícula); XI. Carteira de Trabalho e número de inscrição no PIS ou PASEP; XII. Carteira profissional no caso de profissões regulamentadas, com a apresentação do devido comprovante de quitação de anuidade e respectiva certidão de regularidade; XIII. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino); XIV. 02 fotos 3x4 coloridas e recentes; XV. Comprovante bancário/conta corrente; XVI. Comprovante de residência, expedido nos últimos 30 (trinta) dias antes da publicação do edital de convocação de posse; XVII. Realizar exames exigidos conforme **ANEXO V**, que comprove ter o candidato aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função; XVIII. Inacumulabilidade: apresentar Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública remunerada, inclusive emprego em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista; XIX. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função; XX. Declaração de Bens e valores; XXI. Certidão negativa de débitos para com o município de posse; XXII. Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC; XXIII. Não ter infringido as leis que fundamentaram esse edital. XXIV. Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse XXV. Declaração negativa de acúmulo de cargo público

Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.9 do edital 01/2024 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n° 01/2024 é de um ano, conforme o item 17.11 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto Municipal n° 161, de 17 de maio de 2024, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pórtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 17.11 do edital n° 01/2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO CONTRATO N° 34/2025.

EXTRATO DO CONTRATO N° 34/2025.

ESPÉCIE: Aquisição.

OBJETO: **Contratação de empresa para o serviço de** capacitação de pessoal, curso de análise do comportamento aplicada – ABA (Applied Behavior of Analysis) no ambiente escolar, **para atender a Secretaria Municipal de Educação de Campos de Júlio – MT.**

VALOR TOTAL: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SETOR	CENTRO DE CUSTO	DOTAÇÃO/FICHA
Secretaria de Educação	509	796

VIGÊNCIA: De 05 (cinco) meses, contados a partir do dia 01 de abril de 2025.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito/ CONTRATANTE e INSTITUTO CASULO LTDA, CNPJ/MF n° 58.437.854/0001-10/ CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N° 33/2025

EXTRATO DO CONTRATO N° 33/2025.

ESPÉCIE: Aquisição.

OBJETO: **Contratação de empresa para o serviço de** locação de software de controle de equipamentos Secullum Web (gerenciador de relógio ponto, com suporte e manutenção, para atender a Secretaria Municipal de Administração de Campos de Júlio – MT.

VALOR TOTAL: R\$ 33.540,00 (trinta e três mil quinhentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SETOR	CENTRO DE CUSTO	DOTAÇÃO/FICHA
Secretaria de Administração	28	68

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, contados a partir do dia 27 de março de 2025.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito/ CONTRATANTE e ECONT SISTEMAS E GESTÃO DO AGRONEGÓCIO LTDA,, CNPJ/MF n° 06.676.563/0001-40/ CONTRATADA.

LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" N° 007/2025**

O Município de Campos de Júlio-MT, através do Prefeito Irineu Marcos Parmeggiani, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o n° 007/2025, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, sendo licitação com itens exclusivos